

Ano 2016, Edição n.º 3579 - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Dezembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3579 - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Dezembro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ SAMUEL DA SILVA PINHEIRO, portador (a) de CPF 011.940.213-01, no cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, simbologia CDA 01, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de dezembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.11.01– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANDREA GOMES FLORES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANDREA GOMES FLORES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeiro, matrícula nº0510 lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31 de outubro de 2016 a 01 de dezembro de 2016 consoante processo nº 2016.11.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 31 de outubro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.11.02– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) EUGÊNIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) EUGÊNIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Odontólogo, matrícula nº0540 lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.597,74 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016 consoante processo nº 2016.11.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 19 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.03– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°1744 lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.147,62(três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04 de novembro de 2016 a 20 de novembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 04 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.04– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO DOGIVAL VALDEVINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO DOGIVAL VALDEVINO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 25881 lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98(mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04 de novembro de 2016 a 04 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 04 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.05– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LAÉRCIO LAURINDO AMORIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LAÉRCIO LAURINDO AMORIM servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°1567 lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98(mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 10 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.06– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LEBÓN FIGUEIREDO MAIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LEBÓN FIGUEIREDO MAIA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de saúde, matrícula n°0638 lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, fonte pagadora CENTRO DE COMBATE DE ENDEMIAS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.591,06(mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02 de novembro de 2016 a 26 de novembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 02 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.07– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA VILAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA VILAR servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. serv. administrativo, matrícula n°1450,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$944,00(novecentos e quarenta e quatro reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08 de novembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.11.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 08 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.08– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ANTÔNIA IRENE CORTEZ MARQUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTÔNIA IRENE CORTEZ MARQUE Sservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°1875,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.611,57(três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.09– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)CARLOS RENATO DE SOUSA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CARLOS RENATO DE SOUSA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Musico, matrícula n°3332,lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura,fonte pagadora SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, com vencimentos mensais no valor de R\$1.314,39(mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2017 consoante processo n° 2016.11.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 28 de outubro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.10– BENEFÍCIO

CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°23667,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$4.732,79(quatro mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 22 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.11– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LIDUINA MARIA NOBRE TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LIDUINA MARIA NOBRE TAVARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°0150,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadora ADMINISTRAÇÃO FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$958,32(novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26 de novembro de 2016 a 11 de junho de 2017 consoante processo n° 2016.11.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 26 novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.12– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)MARIA ADRIANA VIEIRA FERNANDES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ADRIANA VIEIRA FERNANDES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°1768,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.541,07(três mil quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.13– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)RAIMUNDO LOBO DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) RAIMUNDO LOBO DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°25892,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.258,98(mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de setembro de 2016 a 30 de novembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 30 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.14– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ANTONIO FERREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTONIO FERREIRA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula n°23792,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadora ADMINISTRAÇÃO - FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00(novecentos reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06 de novembro de 2016 a 22 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 06 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.15– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)LUCIA DE FÁTIMA LOPES CAMPELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LUCIA DE FÁTIMA LOPES CAMPELO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°24223,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.857,05(três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16 de novembro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017 consoante processo n° 2016.11.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 16 de novembro de 2016.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.16– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)MARIA ISMALIA BITU CORTEZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA ISMALIA BITU CORTEZ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°23596,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.263,66(três mil duzentos e sessenta e três reais e seis centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de novembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.11.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.17– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ANTÔNIA RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTÔNIA RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, matrícula n°3528,lotado(a) na Secretária Municipal de Ação Social,fonte pagadora SEC. DO TRAB. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20(novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de dezembro de 2016 a 25 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.18– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)CORÁLIA BRITO PEIXOTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CORÁLIA BRITO PEIXOTO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°2207,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$1.987,26(mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de dezembro de 2016 a 25 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.11.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.11.19– BENEFÍCIO
CRATO/CE,30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°25853,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98(mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.11.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, “caput”, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei 12.846/2013.

Considerando a documentação do Processo Administrativo n° 2016.04.06.2, que origina o certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 2016.06.13.1 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Considerando o Parecer Jurídico N° 0822112016-PGM, às folhas 507 a 509.

Considerando a justificativa do Pregoeiro, à folha 510, inserida nos autos em que a mesma explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra eivado de vícios insanáveis.

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.06.13.1, Processo Administrativo n° 2016.04.06.2, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes no procedimento de licitação, nos termos do art. 49, “caput” da Lei n° 8.666/93.

Secretário Municipal de Saúde, em Crato/CE, 01 de dezembro de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde